ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA	Nº 26/2026

Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de instalação de divisórias com portas, com fornecimento de todos os materiais, mão de obra, ferramentas, equipamentos e demais insumos necessários, destinados à adequação, organização e funcionamento dos ambientes internos do edifício da nova instalação da Secretaria Municipal de Educação.

SECRETARIA SOLICITANTE

Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Porto Murtinho-MS
Unidade/Setor/Departamento: Secretaria Municipal de Educação.

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA

Nome: Rita de Cássia Padilha
Decreto nº 17.019/2026
E-mail: compras.semed@portomurtinho.ms.gov.br

PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVE SER INICIADO O INSTRUMENTO DE DEMANDA

Em até 10 dias após a publicação da homologação.

SERVIDORES INDICADOS PARA A FISCALIZAÇÃO

TITULAR: Anderson Roberto Dias (CPF Nº 058.443.771-41)
FISCAL SUPLENTE: Rinaldo Gavilan (CPF Nº 784.755.701-00)

ITENS E QUANTIDADE DA DEMANDA

Descrição do Produto	Quant	Und
Serviços de instalação de divisórias com portas, com fornecimento de todos os materiais, mão de obra, ferramentas, equipamentos e demais insumos necessários. TAMANHO: 42,89 METROS QUADRADOS DE DIVISÓRIAS. QUANTIDADES DE PORTAS: 4 UNIDADES	1	Serv.

PRAZO PARA ENTREGA DOS ITENS DA DEMANDA

Conforme Termo de Referência.

JUSTIFICATIVA

Recebido 07/04/26
Às 15:54
Assinatura

A presente contratação justifica-se pela necessidade de adequação, organização e pleno funcionamento dos ambientes internos do edifício da nova instalação da Secretaria Municipal de Educação, de modo a garantir melhores condições de trabalho aos servidores e atendimento adequado ao público, assegurando eficiência administrativa e funcionalidade dos espaços.

A instalação de divisórias com portas é indispensável para a correta setorização dos ambientes, proporcionando privacidade, organização, controle acústico e otimização do uso dos espaços físicos, em conformidade com as atividades administrativas desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Educação.

Ressalta-se que a contratação de empresa especializada, com fornecimento de todos os materiais, mão de obra, ferramentas, equipamentos e demais insumos necessários, assegura a correta execução dos serviços, observância das normas técnicas aplicáveis, qualidade dos materiais empregados e cumprimento dos prazos estabelecidos, evitando retrabalhos e prejuízos à Administração.

Dessa forma, a contratação pretendida revela-se necessária, conveniente e oportuna para atender às demandas da Secretaria Municipal de Educação, contribuindo para a adequada estruturação de seu edifício e para a melhoria da prestação dos serviços públicos.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

Órgão: 11.000 - Secretaria Municipal de Educação
Unidade Orçamentária: 11.001 - Secretaria Municipal de Educação
Projeto/Atividade: 2.197 Gestão da Educação Municipal.
Natureza de despesa: 3.3.90.39.99 – Outros Serviços Terceiro Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos: 1.500 – Recursos não vinculados de Impostos.
Código reduzido: 65.

Submeto DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA para avaliação e providências.

PORTO MURTINHO/MS 19 de Março de 2026.

Rita de Cássia Padilha
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 17.019/2026